



Preçário

CA Auto Bank S.p.A. – Sucursal em Portugal

Instituição Financeira de Crédito

[Consulte o FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

Data de Entrada em vigor: 22-05-2023

[Consulte o FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Data de Entrada em vigor: 02-05-2023

O preçário completo da CA Auto Bank S.p.A. – Sucursal em Portugal contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O preçário pode ser consultado nas instalações da CA Auto Bank S.p.A. – Sucursal e em www.ca-autobank.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso do Banco de Portugal nº 8/2009, de 12 de Outubro.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei nº 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

[INFORMAÇÃO GERAL](#)

[Reclamações](#)

Cientes Particulares

Outros Clientes

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

[2.2 Crédito Pessoal](#)

[2.3 Crédito Automóvel](#)

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

[10.1 Linhas de Crédito e Contas Correntes](#)

[10.3 Outros Créditos](#)

[Consulte a PARTE II FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

INFORMAÇÃO GERAL

[\(ÍNDICE\)](#)

Reclamações

Para a receção e resolução de reclamações, contacte:

Serviço ao Cliente

Serviço ao Cliente
Rua José Fonseca Carvalho, nº 9, 2685-869 Prior Velho, Portugal
Telefone: 213 118 400 (chamada para a rede fixa nacional) **Fax: 210 428 205**
atendimento_pt@ca-autobank.com

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal
Apartado 2240
1106 - 001 Lisboa
www.clientebancario.bportugal.pt

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)
[\(ÍNDICE\)](#)
2.2 Crédito Pessoal

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|------------------------|--------------------|-------------|-----------------|------------------|
| | Em % | Euros (Min/Máx) | Valor Anual | | |
| Credito Pessoal sem finalidade específica | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| 1. Comissão de abertura de contrato | n/a | 0€/500€ | n/a | 4% Imposto Selo | Nota 1) |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 2. Comissão de reembolso antecipado parcial | | | | | |
| - Decreto Lei 133/09 Taxa Fixa | 0,25%/0,5% | n/a | n/a | 4% Imposto Selo | Nota 2) |
| - Decreto Lei 359/91 | 90% sobre taxa de juro | n/a | n/a | 4% Imposto Selo | Nota 3) |
| 3. Comissões de processamento de prestação | n/a | 0€/ 3,37€ (mensal) | 0€/ 40,44€ | 4% Imposto Selo | Nota 4) |
| 4. Comissão pela recuperação de valores em dívida | 4% | 12€/150€ | n/a | 4% Imposto Selo | Nota 5) |
| 5. Comissões relativas a atos administrativos | | | | | |
| 2 ^{as} Vias recibos, extrato de conta e plano de amortização | n/a | 16,27 € | n/a | IVA – 23% | Nota 6) |
| Cópia de contrato de crédito | n/a | 42 € | n/a | IVA – 23% | n/a |
| Reenvio de Correspondência | n/a | 10 € | n/a | IVA – 23% | n/a |
| Abertura de processo para análise de Cessão de Contrato | n/a | 120 € | n/a | IVA – 23% | n/a |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| 6. Comissão de reembolso antecipado total | | | | | |
| Decreto Lei 133/09 Taxa Fixa | 0,25%/0,5% | n/a | n/a | 4% Imposto Selo | Nota 2) |
| Decreto Lei 359/91 | 90% sobre taxa de juro | n/a | n/a | 4% Imposto Selo | Nota 3) |
| Outras despesas associadas | | | | | |
| Imposto de Selo sobre Abertura de Crédito calculado sobre o capital financiado = 0,141%/mês para durações <12 meses e 1,76% para durações >=12 | | | | | |

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.2 Crédito Pessoal (continuação)

Nota 1) O montante indicado só é cobrado no ato de celebração contratual, variando de acordo com o clausulado.

Nota 2) O credor tem o direito à compensação por parte do consumidor, de uma comissão de reembolso antecipado que não pode exceder 0,5% do montante do capital reembolsado antecipadamente, se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for superior a um ano, não podendo aquela comissão ser superior a 0,25% do montante de crédito reembolsado antecipadamente, se o mencionado período for inferior ou igual a um ano. A solicitação deverá ser feita por escrito com antecedência de 30 dias de calendário.

Nota 3) O consumidor tem o direito de cumprir antecipadamente, parcial ou totalmente o contrato, por escrito, com antecedência de 15 dias de calendário, sendo-lhe calculado o valor do pagamento antecipado do montante em dívida com base numa taxa de atualização, que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa.

Nota 4) Cobrado por prestação. a comissão não é aplicável a contratos celebrados a partir de janeiro de 2021.

Nota 5) A comissão incide sobre cada mensalidade vencida e não cobrada na respectiva data de vencimento, com os limites mínimos e máximos indicados, de acordo com o Dec. Lei nº 58/2013, exceto se a prestação vencida e não paga for superior a 50.000€, caso em que a comissão a cobrar não pode exceder 0,5% do valor dessa prestação. Acrescem juros moratórios devidos

Nota 6) Cobrado sempre que o serviço seja solicitado pelo cliente, exceto se a solicitação resulta da aplicação do artigo 12, número 3, alínea a) do DL 133/2009. Isento caso obtido via web.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)
[\(ÍNDICE\)](#)
2.3 Crédito Automóvel

| Comissões | | | | | |
|---|------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|-------------------------|
| | Em % | Euros (Min/Máx) | Valor Anual | Acresce Imposto | Outras condições |
| Credito Automóvel: Locação financeira ou Aluguer de Longa Duração (ALD) com opção ou obrigação de compra: Novos e usados | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| 1. Comissão de abertura de contrato | n/a | 0€/500€ | n/a | IVA – 16%, 22% ou 23% | Nota 1) |
| Comissões durante a vigência do Contrato | | | | | |
| 2. Comissões de processamento de prestação | n/a | 0€/ 3,5€ mensal | 0€/ 42€ | IVA – 16%, 22% ou 23% | Nota 2) |
| 3. Comissão pela recuperação de valores em dívida | 4% | 12€/150€ | n/a | IVA - 23% | Nota 3) |
| 4. Comissões relativas a atos administrativos | | | | | |
| 2 ^{as} Vias fatura, recibo, extrato de conta e plano de amortização | n/a | 16,27 € | n/a | IVA - 23% | Nota 4) |
| 2 ^a via do Certificado de Matrícula | | 60 € | | | n/a |
| Cópia de contrato de Leasing | | 42 € | | | n/a |
| Tratamento de coimas e outras infrações ao código da estrada | | 15 € | | | n/a |
| Alteração de locatário | | 250€ | | | Nota 5) |
| Reenvio de correspondência | | 10 € | | | n/a |
| Abertura de processo para análise de Cessão de contrato | | 120 € | | | n/a |
| Reposição de matrícula cancelada | | 210 € | | | n/a |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| 5. Comissão de reembolso antecipado total | | | | | |
| Decreto Lei 133/09 Taxa Fixa | 0,25%/0,5% | n/a | n/a | IVA – 16%, 22% ou 23% | Nota 6) |
| Decreto Lei 359/91 | 90% sobre taxa de juro | n/a | n/a | IVA – 16%, 22% ou 23% | Nota 7) |
| 6. Comissões relativas a documentação de fim de contrato | | | | | |
| 2 ^a via Modelo Único de Venda | n/a | 42€ | n/a | IVA - 23% | Nota 8) |
| Tratamento de documentação automóvel | n/a | 167€ | n/a | IVA - 23% | |
| Tratamento de Documentação automóvel e averbamento do novo proprietário | n/a | 225€ | n/a | IVA - 23% | |
| 7. Remarcação de peritagem | n/a | 40 € | n/a | IVA - 23% | Nota 9) |
| Outras despesas associadas | | | | | |
| - Despesas averbamento viaturas novas (valor indicativo) = 120€ | | | | | |
| - Despesas averbamento viaturas usadas (valor indicativo) = 130€ | | | | | |

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.3 Crédito Automóvel (continuação)

Nota 1) IVA Portugal Continental = 23%. IVA Madeira = 22%. IVA Açores = 16%. O montante indicado só é cobrado no ato de celebração contratual, variando de acordo com o clausulado.

Nota 2) Cobrado por prestação. a comissão não é aplicável a contratos celebrados a partir de janeiro de 2021.

Nota 3) A comissão incide sobre cada mensalidade vencida e não cobrada na respetiva data de vencimento, com os limites mínimos e máximos indicados, de acordo com Dec. Lei nº 58/2013, exceto se a prestação vencida e não paga for superior a 50.000€, caso em que a comissão a cobrar não pode exceder 0,5% do valor dessa prestação. Acrescem juros moratórios devido

Nota 4) Cobrado sempre que o serviço seja solicitado pelo Cliente, exceto se a solicitação resulta da aplicação do artigo 12, número 3, alínea a) do DL 133/2009. Isento Caso obtido via web.

Nota 5) Cobrado sempre que o serviço seja solicitado pelo Cliente.

Nota 6) O credor tem o direito à compensação por parte do consumidor, de uma comissão de reembolso antecipado que não pode exceder 0,5% do montante do capital reembolsado antecipadamente, se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for superior a um ano, não podendo aquela comissão ser superior a 0,25% do montante de crédito reembolsado antecipadamente, se o mencionado período for inferior ou igual a um ano. A solicitação deverá ser feita por escrito com antecedência de 30 dias de calendário.

Nota 7) O consumidor tem o direito de cumprir antecipadamente, parcial ou totalmente o contrato, por escrito, com antecedência de 15 dias de calendário, sendo-lhe calculado o valor do pagamento antecipado do montante em dívida com base numa taxa de atualização, que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa.

Nota 8) Serviço de Tratamento de Documentação Automóvel: Opcional após verificação do termo natural do contrato. No caso de antecipação contratual, as comissões indicadas no ponto 7. (Comissões no termo do contrato) não são aplicáveis, sendo exigido apenas os valores pagos pela CA Auto Bank a terceiros por conta do Cliente, nomeadamente os pagamentos a conservatórias, cartórios notariais ou de natureza fiscal.

Nota 9) O cliente é responsável pelo agendamento da peritagem ao veículo a ser devolvido. Em caso de faltas ou atrasos superiores a 30 minutos, por parte do cliente, a CA Auto Bank reserva-se ao direito de cobrar esta comissão.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)
[\(ÍNDICE\)](#)
2.3 Crédito Automóvel (continuação)

| Comissões | | | | | |
|--|---------------------------|--------------------|-------------|-----------------|------------------|
| | Em % | Euros (Min/Máx) | Valor Anual | Acresce Imposto | Outras condições |
| Credito Automóvel: Credito com Reserva de Propriedade ou hipoteca: novos e usados | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| 1. Comissão de abertura de contrato | n/a | 0€/500€ | n/a | 4% Imposto Selo | Nota 1) |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 2. Comissão de reembolso antecipado parcial | | | | | |
| - Decreto Lei 133/09 Taxa Fixa | 0,25%/0,5% | n/a | n/a | 4% Imposto Selo | Nota 2) |
| - Decreto Lei 359/91 | 90% sobre taxa de juro | n/a | n/a | 4% Imposto Selo | Nota 3) |
| 3. Comissões de processamento de prestação | n/a | 0€/3,37€ mensal | 0€/ 40,44€ | 4% Imposto Selo | Nota 4) |
| 4. Comissão pela recuperação de valores em dívida | 4% | 12€/150€ | n/a | 4% Imposto Selo | Nota 5) |
| 5. Comissões relativas a atos administrativos | | | | | |
| 2 ^{as} vias recibos, extrato de conta e plano de amortização | n/a | 16,27 € | n/a | IVA - 23% | Nota 6) |
| Cópia de contrato de Crédito | | 42 € | | | Nota 7) |
| Reenvio de correspondência | | 10 € | | | |
| Abertura de processo para análise de Cessão Contrato | | 120 € | | | |
| Cessão de posição contratual | | 385 € | | | |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| 6. Comissão de reembolso antecipado total | | | | | |
| - Decreto Lei 133/09 Taxa Fixa | 0,25%/0,5% | n/a | n/a | 4% Imposto Selo | Nota 2) |
| - Decreto Lei 359/91 | 90% sobre taxa de juro | n/a | n/a | 4% Imposto Selo | Nota 3) |
| 7. Comissões relativas a documentação de fim de contrato | | | | | |
| 2 ^a via Modelo Único de Extinção de Reserva ou de hipoteca | n/a | 42€ | n/a | IVA 23% | Nota 8) |
| Tratamento de documentação automóvel | | 110€ | | | |

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

2.3 Crédito Automóvel (continuação)

[\(ÍNDICE\)](#)

Outras despesas associadas

- Imposto de Selo Abertura Crédito calculado sobre o capital financiado = 0,141%/mês para durações <12 meses e 1,76% para durações >=12 meses.
- Despesas averbamento viaturas novas com reserva (valor indicativo) = 97,5€
- Despesas averbamento viaturas usadas com reserva (valor indicativo) = 97,5€
- Despesas averbamento viaturas novas com hipoteca (valor indicativo) = 120€
- Despesas averbamento viaturas usadas com hipoteca (valor indicativo) = 130€

Nota 1) O montante indicado só é cobrado no ato de celebração contratual, variando de acordo com o clausulado.

Nota 2) O credor tem o direito à compensação por parte do consumidor, de uma comissão de reembolso antecipado que não pode exceder 0,5% do montante do capital reembolsado antecipadamente, se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for superior a um ano, não podendo aquela comissão ser superior a 0,25% do montante de crédito reembolsado antecipadamente, se o mencionado período for inferior ou igual a um ano. A solicitação deverá ser feita por escrito com antecedência de 30 dias de calendário.

Nota 3) O consumidor tem o direito de cumprir antecipadamente, parcial ou totalmente o contrato, por escrito, com antecedência de 15 dias de calendário, sendo-lhe calculado o valor do pagamento antecipado do montante em dívida com base numa taxa de atualização, que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa.

Nota 4) Cobrado por prestação. a comissão não é aplicável a contratos celebrados a partir de janeiro de 2021.

Nota 5) A comissão incide sobre cada mensalidade vencida e não cobrada na respetiva data de vencimento, com os limites mínimos e máximos indicados, de acordo com Dec. Lei nº 58/2013, exceto se a prestação vencida e não paga for superior a 50.000€, caso em que a comissão a cobrar não pode exceder 0,5% do valor dessa prestação. Acrescem juros moratórios devidos

Nota 6) Cobrado sempre que o serviço seja solicitado pelo Cliente, exceto se a solicitação resulta da aplicação do artigo 12, número 3, alínea a) do DL 133/2009. Isento Caso obtido via web.

Nota 7) Cobrado sempre que o serviço seja solicitado pelo Cliente.

Nota 8). Serviço de Tratamento de Documentação Automóvel: Opcional após verificação do termo natural do contrato e não disponível no caso de reembolso antecipado, sendo exigido, em caso de antecipação contratual, apenas os valores pagos pela CA Auto Bank a terceiros por conta do Cliente, nomeadamente os pagamentos a conservatórias, cartórios notariais ou de natureza fiscal.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)
[\(ÍNDICE\)](#)
10.1 Linhas de Crédito e Contas Corrente

| | Comissões | | | | |
|--|-----------|-----------------|-------------|-----------------|------------------|
| | Em % | Euros (Min/Máx) | Valor Anual | Acresce Imposto | Outras condições |
| Linhas de Crédito: Financiamento stock | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| 1. Comissão de abertura de linha/ Incremento de valor | 2% | n/a | n/a | I.S. – 4% | Nota 1) |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 2. Comissões relativas a alterações contratuais | | | | | |
| Serviço de Alteração da linha de crédito | n/a | 50€ | n/a | IVA – 23% | Nota 2) |
| Serviço de Alteração ou substituição de garantias | n/a | 250€ | n/a | IVA – 23% | Nota 3) |
| Serviço de Alteração de limites entre linhas de crédito, sem alteração ao limite total | n/a | 25€ | n/a | IVA – 23% | Nota 3) |
| 3. Comissão pela recuperação de valores em dívida | 4% | 12€/150€ | n/a | IVA – 23% | Nota 4) |
| 4. Comissões relativas a atos administrativos | | | | | |
| Serviço de Reenvio de documentos de débito | n/a | 15€ | n/a | IVA – 23% | Nota 3) |
| Auditoria de stock | n/a | 250€ | n/a | IVA – 23% | Nota 5) |
| Fee de gestão de documento | n/a | 5€/50€ | n/a | I.S. – 4% | Nota 6) |
| Outras despesas associadas | | | | | |
| - Imposto de Selo Abertura Crédito calculado sobre o capital financiado = 0,04%/mês para durações <12 meses; 0,5% para durações >=12 e < 60 meses ; 0,6% para durações >= 60 meses) | | | | | |
| Nota 1) A incidir sobre o montante contratado ou incremento. | | | | | |
| Nota 2) Montante cobrado por cada pedido de alteração. Cobrado na data em que é realizado o pedido. | | | | | |
| Nota 3) Montante cobrado na data em que é realizado o pedido. | | | | | |
| Nota 4) A comissão incide sobre cada prestação vencida e não cobrada na respectiva data de vencimento, com os limites mínimos e máximos indicados, de acordo com o Dec. Lei nº 58/2013, exceto se a prestação vencida e não paga for superior a 50.000€, caso em que a comissão a cobrar não pode exceder 0,5% do valor dessa prestação. Acrescem juros moratórios devidos. | | | | | |
| Nota 5) Montante cobrado por viatura auditada e não identificada. | | | | | |
| Nota 6) Montante cobrado por cada documento, relativo à análise/processamento da(s) fatura(s) a incluir na linha de crédito. | | | | | |

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)
[\(ÍNDICE\)](#)
10.3 Outros Créditos

| | Comissões | | | | |
|---|------------------------|-----------------|-------------|------------------|------------------|
| | Em % | Euros (Min/Máx) | Valor Anual | Acresce Imposto | Outras condições |
| Credito Automóvel: Locação financeira ou Aluguer de Longa Duração (ALD) com opção ou obrigação de compra: novos e usados | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| 1. Comissão de abertura de contrato | n/a | 0€/500€ | n/a | IVA(16%,22%,23%) | Nota 1) |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 2. Comissões de processamento de prestação | n/a | 0€/3,5€ mensal | 0€/42€ | IVA(16%,22%,23%) | Nota 4) |
| 3. Comissão pela recuperação de valores em dívida | 4% | 12€/150€ | n/a | IVA - 23% | Nota 2) |
| 4. Comissões relativas a alterações contratuais | | | | | |
| Alteração de locatário | n/a | 250€ | n/a | IVA - 23% | Nota 5) |
| Renegociação contratual | | 200€ | | | |
| 5. Comissões relativas a atos administrativos | | | | | |
| 2ªs vias fatura, recibo, extrato de conta e plano de amortização | n/a | 16,27 € | n/a | IVA - 23% | Nota 7) |
| Informação a auditores | | 10 € | | | |
| 2ª via do Certificado de Matrícula | | 60 € | | | |
| Cópia de contrato de Leasing | | 42 € | | | |
| Declaração de inexistência de dívida | | 42 € | | | |
| Declaração de existência de contrato válido | | 42 € | | | |
| Reposição de matrícula cancelada | | 210 € | | | |
| Tratamento de coimas e outras infrações ao código de estrada | | 15 € | | | |
| Alteração de conta bancária | | 10 € | | | |
| Reenvio de correspondência | | 10 € | | | |
| Abertura de processo para análise de Cessão Contrato | | 120 € | | | |
| Substituição de cheque | | 12,50 € | | | |
| Cálculo valor rescisão, após 1º pedido. | | 15 € | | | |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| 6. Comissão de reembolso antecipado total | 90% sobre taxa de juro | n/a | n/a | IVA – 16%, 22% | Nota 3) |
| | n/a | 291,67 € | n/a | ou 23% | Nota 5) |
| 7. Comissões relativas a documentação de fim de contrato | | | | | |
| Modelo Único de Venda | n/a | 42€ | n/a | IVA - 23% | Nota 6) |
| 2ª via Modelo Único de Venda | | 42€ | | | |
| Tratamento de documentação automóvel | | 167€ | | | |
| Tratamento de Documentação automóvel e averbamento do novo proprietário | | 225€ | | | |
| 8. Remarcação de peritagem | n/a | 40 € | n/a | IVA - 23% | Nota 9) |

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

10.3 Outros Créditos (Continuação)

[\(ÍNDICE\)](#)

Outras despesas associadas

- Despesas averbamento viaturas novas (valor indicativo) = 120€
- Despesas averbamento viaturas usadas (valor indicativo) = 130€

Nota 1) IVA Portugal Continental = 23%. IVA Madeira = 22%. IVA Açores = 16%,

O montante indicado só é cobrado no ato de celebração contratual, variando de acordo com o clausulado.

Nota 2) A comissão incide sobre cada mensalidade vencida e não cobrada na respetiva data de vencimento, com os limites mínimos e máximos indicados, de acordo com Dec. Lei nº 58/2013, exceto se a prestação vencida e não paga for superior a 50.000€, caso em que a comissão a cobrar não pode exceder 0,5% do valor dessa prestação. Acrescem juros moratórios devidos.

Nota 3) O consumidor tem o direito de cumprir antecipadamente, parcial ou totalmente, o contrato, solicitando por escrito com 15 dias de antecedência, sendo-lhe calculado o valor do pagamento antecipado do montante em dívida com base numa taxa de atualização, que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa.

Nota 4) Cobrado por prestação.a comissão não é aplicável a contratos celebrados a partir de janeiro de 2021.

Nota 5) Cobrado sempre que o serviço seja solicitado pelo Cliente.

Nota 6) Opcional.

Nota 7) Cobrado sempre que o serviço seja solicitado pelo Cliente. Isento Caso obtido via web.

Nota 8) A pedido do cliente, pela emissão de uma 2ª via do documento já entregue ao cliente.

Nota 9) O cliente é responsável pelo agendamento da peritagem ao veículo a ser devolvido. Em caso de faltas ou atrasos superiores a 30 minutos, por parte do cliente, a CA Auto Bank reserva-se ao direito de cobrar esta comissão.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3 Outros Créditos

| Comissões | | | | | |
|---|------------------------|-----------------|-------------|-----------------|------------------|
| | Em % | Euros (Min/Máx) | Valor Anual | Acresce Imposto | Outras condições |
| Credito Automóvel:Credito com Reserva de Propriedade ou hipoteca: novos e usados | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| 1. Comissão de abertura de contrato | n/a | 0€/500€ | n/a | 4% Imposto Selo | Nota 1) |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 2. Comissão de reembolso antecipado parcial | 90% sobre taxa de juro | n/a | n/a | 4% Imposto Selo | Nota 3) |
| 3. Comissões de processamento de prestação | n/a | 0€/3,37€ | 0€/40,44€ | 4% Imposto Selo | Nota 4) |
| 4. Comissão pela recuperação de valores em dívida | 4% | 12€/150€ | n/a | 4% Imposto Selo | Nota 2) |
| 5. Comissões relativas a alterações contratuais | | | | | |
| Alteração da data de débito da mensalidade | n/a | 60 € | n/a | 4% Imposto Selo | |
| Renegociação Contratual | | 200 € | | | Nota 5) |
| Cessão de posição contratual | | 385 € | | | |
| 6. Comissões relativas a atos administrativos | | | | | |
| 2ªs vias recibos, extrato de conta e plano de amortização | | 16,27 € | | | |
| Informação a auditores | | 10 € | | | Nota 7) |
| Cópia de contrato de Crédito | | 42 € | | | n/a |
| Declaração de inexistência de dívida | | 42 € | | | n/a |
| Alteração de conta bancária | n/a | 10 € | n/a | IVA - 23% | n/a |
| Reenvio de correspondência | | 10 € | | | n/a |
| Substituição do bem | | 250 € | | | n/a |
| Abertura de processo para análise de cessão Contrato | | 120 € | | | n/a |
| Substituição de cheque | | 12,50 € | | | Nota 5) |
| Cálculo valor antecipação, após 1º pedido. | | 15 € | | | Nota 8) |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| 7. Comissão de reembolso antecipado total - Decreto Lei 133/09 | 90% sobre taxa de juro | n/a | n/a | 4% Imposto Selo | Nota 3) |
| | n/a | 336,54 € | n/a | 4% Imposto Selo | Nota 5) |
| 8. Comissões relativas a documentação de fim de contrato | | | | | |
| Modelo Único de Extinção de Reserva ou de hipoteca | n/a | 42€ | n/a | IVA - 23% | Nota 6) |
| 2ª via Modelo Único de Extinção de Reserva ou de hipoteca | | 42€ | | | |
| Tratamento de documentação automóvel | | 110€ | | | |

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3 Outros Créditos (Continuação)

Outras despesas associadas

- Imposto de Selo Abertura Crédito calculado sobre o capital financiado = 0,04%/mês para durações <12 meses; 0,5% para durações >=12 e < 60 meses ; 0,6% para durações >= 60 meses)
- Despesas averbamento viaturas novas e usadas com reserva (valor indicativo) = 97,5€
- Despesas averbamento viaturas novas com hipoteca = 120€ e usadas com hipoteca =130€ (valores indicativos)

Nota 1) O montante indicado só é cobrado no ato de celebração contratual , variando de acordo com o clausulado.

Nota 2) A comissão incide sobre cada mensalidade vencida e não cobrada na respetiva data de vencimento, com os limites mínimos e máximos indicados, de acordo com Dec. Lei nº 58/2013, exceto se a prestação vencida e não paga for superior a 50.000€, caso em que a comissão a cobrar não pode exceder 0,5% do valor dessa prestação. Acrescem juros moratórios devidos.

Nota 3) O consumidor tem o direito de cumprir antecipadamente, parcial ou totalmente, o contrato, solicitando por escrito com 15 dias de antecedência, sendo-lhe calculado o valor do pagamento antecipado do montante em dívida com base numa taxa de atualização, que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa.

Nota 4) Cobrado por prestação.a comissão não é aplicável a contratos celebrados a partir de janeiro de 2021.

Nota 5) Cobrado sempre que o serviço seja solicitado pelo Cliente.

Nota 6) Opcional.

Nota7) Cobrado sempre que o serviço seja solicitado pelo Cliente. Isento Caso obtido via web.

Nota 8) A pedido do cliente, pela emissão de uma 2ª via do documento já entregue ao cliente.